



DECRETO Nº 036/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

CONSIDERANDO que na próxima terça-feira, 08 de dezembro de 2020, comemorar-se-á o Feriado Costumeiro em Homenagem à Nossa Senhora da Conceição, Padroeira do Município da Ilha de Itamaracá, ocasião em que todos os munícipes participam dos eventos relacionados a tão significativo evento, em especial na localidade histórica de Vila Velha; e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, em homenagem a todos os seus servidores, incentiva tais celebrações, as quais deverão ocorrer logo após o final de semana;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente da segunda-feira, 07 de dezembro de 2020, dia anterior ao Feriado Costumeiro em Homenagem à Nossa Senhora da Conceição, Padroeira do Município da Ilha de Itamaracá, considerando o afastamento de grande número de servidores do Poder Executivo para participarem dos eventos.

Parágrafo único. Excetua-se da disposição deste artigo os serviços cujo funcionamento seja considerado indispensável ou que funcionem em regime de plantão, tais como segurança patrimonial; fiscalização do trânsito; limpeza urbana; vigilância sanitária; hospitais, postos de saúde e socorro de urgência; serviços de arrecadação tributária; e Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, PE, 03 de dezembro de 2020.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Ilha de Itamaracá, PE, CEP 53900-000
CNPJ: 09.680.315/0001-00